



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO DE SAÚDE, FUNDO DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edmilson Rodrigues Soares**, inscrito no CPF sob o nº 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

CONTRATADA: **JACOB E SILVA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.395.792/0001-00, estabelecida em AV JOAO DAMASCENO DE SÁ, 425, - SETOR AEROPORTO, PEDRO AFONSO - TO, representado neste ato pelo Senhor, **RICARDO JACOB OSTWALD**, brasileiro, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 038.519.892-4-M.Ex e CPF nº 332.586.940-87 residente e domiciliado em Pedro Afonso -TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **3.557.719,60 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
129	Manut. e Gestão do Gabinete do Prefeito	03.44.04.122.2800.2.100	1.500.0000.000000	3.3.90.30
34	Manut. e Gestão da Sec. de Administração	03.32.04.122.2801.2.102	1.500.0000.000000	3.3.90.30
67	Manut. da Sec. de Infra Estrutura e Desenvolvimento	03.37.15.122.2801.2.119	1.500.0000.000000	3.3.90.30
97	Manut. da Sec. de Esporte e Turismo	03.39.04.122.2801.2.126	1.500.0000.000000	3.3.90.30
089	Manut. da Sec. Mun. Agricultura e Desenvolvimento Econômico	03.45.04.122.2801.2.151	1.500.0000.000000	3.3.90.30
157	Manut. da Sec. de Meio Ambiente	03.46.18.122.2801.2.152	1.500.0000.000000	3.3.90.30

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
-------	------	---------	-------	---------------------



189	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.10.10.301.2816.2.130	1.500.1002.00000	3.3.90.30
205	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	10.10.10.301.2816.2.137	1.500.1002.00000	3.3.90.30
205	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	10.10.10.301.2816.2.137	1.600.0000.00000	3.3.90.30
205	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	10.10.10.301.2816.2.137	1.600.3110.00000	3.3.90.30
205	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	10.10.10.301.2816.2.137	1.621.0000.00000	3.3.90.30

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
310	Manut. da Sec. Municipal de Educação	13.43.12.122.2801.2.109	1.500.1001.000000	3.3.90.30
323	Manut. Transporte Escolar	13.43.12.361.2008.2.110	1.500.1001.000000	3.3.90.30
323	Manut. Transporte Escolar	13.43.12.361.2008.2.110	2.553.0000.000000	3.3.90.30
323	Manut. Transporte Escolar	13.43.12.361.2008.2.110	1.571.0000.000000	3.3.90.30
323	Manut. Transporte Escolar	13.43.12.361.2008.2.110	1.553.0000.000000	3.3.90.30

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
267	Promoção dos Serviços de Proteção Social Basico	11.11.08.244.2821.2.142	1.660.0000.000000	3.3.90.30
267	Promoção dos Serviços de Proteção Social Basico	11.11.08.244.2821.2.142	1.500.0000.000000	3.3.90.30
251	Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social	11.11.08.244.2821.2.139	1.500.0000.000000	3.3.90.30
275	Programa Criança Feliz da Primeira Infância	11.11.08.244.2821.2.144	1.500.0000.000000	3.3.90.30

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **14 de Maio de 2027**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins /TO, aos 14 dias do mês de Maio de 2026.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-22d4e5-14052026231439**